



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

SAMS

Requisitante: - Diretoria Central de Contabilidade- DCC/COGES/RO	Processo: 0088.001178/2024-31
Unidade Orçamentária: Contabilidade Geral do Estado - COGES-RO.	Natureza da Despesa: 3390-32
Programa Atividade: 11.020.04.131.2148.2536	Fonte: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos
Exposição de motivo: Contratação de empresa especializada na impressão de exemplares do Balanço Geral do Estado - Volume I e Balanço Cidadão, correspondentes ao exercício de 2024, para atender as necessidades da Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO.	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V (R)
01	Exemplares do Balanço Geral do Estado - Volume I, em Capa: Dura, com revestimento de papel branco; 4 x 0 cores com laminação na primeira e última páginas. tamanho 21 x 31 cm; Miolo: papel couchê 150 gramas, 4 x 4 cores - com até 408 páginas medindo 21 x 29,7 cm; Impressão frente e verso. Acabamento: Lombada quadrada, costurada e/ou colada com cola Hot Melt; Os exemplares deverão ser entregues em estojo capa dura personalizada com a mesma arte da capa do Balanço Geral *Arte personalizada fornecida pela COGES.	Unid.	3	
02	Exemplares do Balanço Cidadão (cartilha): Tamanho: Aberta 42x21, fechada 21x21 Capa 210 gramas com laminação brilho Miolo: papel brilho couchê 150 gramas, 4 x 4 cores, total aproximado de 54 páginas Acabamento: 2 grampos *Arte personalizada fornecida pela COGES.	Unid.	1.000	

Carimbo CNPJ:	Data:	Telefone:	Valor total da proposta:
---------------	-------	-----------	--------------------------

Banco: Agência: C/C:	Prazo de entrega:
----------------------------	-------------------

Responsável:

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: CERTIDÕES NEGATIVAS junto ao INSS, FGTS, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO/TRIBUTOS FEDERAIS, TRIBUTOS ESTADUAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Elaboração: ANGELICA SILVA DOS SANTOS - Gerência de Contratos-GCONT

Revisão: LAILA RODRIGUES ROCHA GUERRA - Diretora Central de Contabilidade-DCC.

Na Forma do que dispõe o Artigo 72 incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei nº 14.133/21, *aprovo o presente Termo de Referência.*

(Assinado Eletronicamente)
JURANDIR CLÁUDIO DADDA
Contador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha Guerra, Diretor(a)**, em 26/02/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Silva dos Santos, Gerente de Contratos**, em 26/02/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Contador(a) Geral**, em 27/02/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057629304** e o código CRC **2CEFA3CB**.